



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 01/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da avaliação especial de desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela portaria nº 13 de 08 de junho de 2011, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o edital de nº 01/2007, que cumpriram três anos de estágio probatório, avaliados e aprovados pela chefia imediata, nos termos do art. 31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e art. 15 da Lei Complementar nº 80, considerados aptos pela comissão de avaliação especial:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ariadna Zonta Rodrigues	17	Assistente de Informática
Bruno Reis Pinto	16	Assistente de Informática
Diana Pereira da Silva Damasceno	09	Auxiliar de Serviços
Diones Ferreira de Almeida	15	Auxiliar de Serviços
Gabriela Dahir dos Santos	10	Assistente Administrativo
Gabriela Martins Cancela	11	Assistente de Comissões
Luany Calderano Guilhermino Porto	18	Assistente de Comissões
Luciano Lamarca	12	Auxiliar de Serviços
Luiz Carlos Gonzaga	13	Auxiliar de Serviços
Márcia Aparecida Botelho	14	Auxiliar de Serviços

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de Janeiro de 2012.

  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá